



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário (Consuni)

1 **ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de
3 2020 (dois mil e vinte), às 14h, em vídeo conferência, por meio da Plataforma Conferência
4 Web RNP, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri, em reunião
5 convocada e presidida pelo Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor. Fizeram-se presentes os
6 seguintes membros do conselho: Ricardo Luiz Lange Ness (Reitor), Laura Hévila Inocencio
7 Leite (Vice-Reitora e Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Aluísio Martins de
8 Souza Júnior (Procurador Geral), Plácido Francisco de Assis Andrade (Pró-Reitor de
9 Graduação), Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo (Pró-Reitor Adjunto de Graduação), Fabiana
10 Aparecida Lazzarin (Pró-Reitora de Extensão), Angélica Almeida de Sousa (Pró-Reitora Adjunta
11 de Extensão), José Robson Maia de Almeida (Pró-Reitor de Cultura), Silvério de Paiva Freitas
12 Júnior (Pró-Reitor de Administração), Juscelino Pereira Silva (Pró-Reitor de Planejamento e
13 Orçamento), Mário Henrique Gomes Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), Ledjane Lima
14 Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis), Antônio Nelson Lima da Costa (Diretor do
15 Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), Mateus Ferreira (Diretor do Centro de
16 Ciências Sociais Aplicadas), Ary Ferreira da Silva (Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia),
17 Cláudio Gleidiston Lima da Silva (Diretor da Faculdade de Medicina), Rodrigo Lacerda Carvalho
18 (Diretor do Instituto de Formação de Educadores), Nilo César Batista da Silva (Vice-Diretor do
19 Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes), Diego Dário Almeida Quirino
20 (Substituto eventual do Diretor de Articulação e Relações Institucionais), Gabriel Nogueira de
21 Souza (Diretor de Comunicação), Herbert Novais Onofre (Diretor de Tecnologia da
22 Informação), Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara (Substituto eventual do Diretor de
23 Tecnologia da Informação), Lucélia Mara de Souza Serra (Diretora do Sistema de Bibliotecas),
24 Évelyn Linhares Leite (Substituta eventual do Diretor de Logística e Apoio Operacional), José
25 Katulo Amadeu Ferreira (Membro da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos
26 Cargos Técnico-Administrativos em Educação), Rafael Perazzo Barbosa Mota (Membro da
27 Comissão Própria de Avaliação), Maria do Socorro Vieira Gadelha (Representante dos(as)
28 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Marccone Venâncio da Silva (Representante
29 dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Elieny do Nascimento Silva
30 (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Maria Isabel Brasileiro
31 Rodrigues (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Maria Célia
32 dos Santos (Representante dos(as) Coordenadores (as) dos Cursos de Graduação), Maria
33 Iracema Pinho de Sousa (Representante dos(as) Coordenadores (as) dos Cursos de
34 Graduação), Isaac Brito Roque (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de
35 Graduação), Francisco Roberto Azevedo (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos
36 Cursos de Pós-Graduação), Samuel Cardozo Ribeiro (Representante dos (as) Docentes dos
37 Projetos de Pesquisas), Alessandro Cury Soares (Representante dos(as) Docentes dos Projetos
38 de Pesquisas), Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza (Representante Docente das
39 Coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas de Cultura), Ricardo Aladim Monteiro
40 (Representante Docente das Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de Extensão),



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário (Consuni)

41 Ana Cândida de Almeida Prado (Representante dos Docentes), Jeová Torres Silva Júnior
42 (Representante dos Docentes), Lucimar da Silva Santiago (Representante dos Docentes),
43 Amanda Teixeira da Silva (Representante dos Docentes), Rodrigo Capistrano Camurça
44 (Representante dos Docentes), Ivânio Lopes de Azevedo Júnior (Representante dos Docentes),
45 Francisco das Chagas Alexandre Nunes de Sousa (Representante dos Docentes), Andressa
46 Ribeiro Silva (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), João Roberto Pereira
47 dos Santos (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Jeosadaque Neemias
48 Tavares Moreira Santos (Representante dos(as) Discentes de Graduação), Larissa Lima Barros
49 (Representante dos(as) Discentes de Graduação), Fernanda Bastos Teixeira (Representante
50 dos(as) Discentes de Graduação), Tiago das Graças Arrais (Representante dos Técnicos-
51 Administrativos). **Demais participantes:** Victor Hugo de Holanda Tavares (Secretário dos
52 Órgãos Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe do Núcleo
53 Gestor, da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores). Havendo *quórum*, o Presidente
54 do CONSUNI cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **1. Expediente. 1.1**
55 **– Inclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do**
56 **dia:** Não houve **1.3 – Justificativa de ausência de conselheiros:** Os professores João Adolfo
57 Ribeiro Bandeira, representante dos docentes, e Ives Romero Tavares do Nascimento,
58 representante dos (as) coordenadores (as) dos cursos de graduação, justificaram ausência por
59 motivo de férias. A professora Emille Sampaio Cordeiro, representante dos(as) coordenadores
60 (as) dos cursos de graduação, justificou ausência por motivo de aula no Período Letivo
61 Especial e a professora Letícia Caetano da Silva, representante dos docentes, justificou
62 ausência por motivo de participação em evento previamente agendado. **1.4 – Boas-vindas aos**
63 **novos representantes:** Não houve. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo nº**
64 **23507.001687.2020-92 – Conclusão da apreciação do Regimento Interno do Conselho**
65 **Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA).** O professor José Robson Maia de
66 Almeida, pró-reitor de cultura, relatou a matéria indicada na íntegra: *“O presente processo*
67 *trata da apreciação da minuta do Regimento Interno do Conselho Universitário da*
68 *Universidade Federal do Cariri. O processo contém a documentação composta pelo Ofício n.*
69 *21/2020/CONSUNI/UFCA, de 15 maio de 2020, o qual solicita apreciação do Regimento por*
70 *este Conselho; Ofício n. 04/2020/SEODS/UFCA, de 18 de maio de 2020, dirigido à Procuradoria*
71 *Federal junto à UFCA, acompanhado da minuta do Regimento, e o Parecer n.*
72 *00056/2020/SECON/PFUFC/PGF/AGU, de 29 de maio de 2020, dirigido ao reitor com a*
73 *análise e manifestação consultiva da referida minuta. Vale ressaltar que houve debates em*
74 *reuniões abertas com os conselheiros e com a comunidade nas datas 23 de abril, 29 de abril e*
75 *05 de maio de 2020, por meio de sala virtual da Plataforma Conferência Web RNP, nas quais*
76 *foram debatidas, primeiramente as sugestões vindas da consulta à comunidade acadêmica*
77 *por meio da web e posteriormente debatida demais questões levantadas nos momentos*
78 *citados; e ainda a discussão ocorrida na reunião do Comitê de Governança, de 18 de fevereiro*
79 *de 2020, na qual foi apreciada a minuta, assim como o debate ocorrido entre as pró-reitoras*
80 *acadêmicas antes dos momentos citados. Considera-se os artigos 12 a 16 do Estatuto da UFCA*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário (Consuni)**

81 os quais preveem a estrutura, composição e atribuições do Consuni, assim como a
82 incumbência de disciplinar tal detalhamento em um regimento interno. Considera-se ainda o
83 parecer da Procuradoria Geral junto à UFCA, o qual traz recomendações no teor jurídico e
84 normativo com sugestões nos artigos 09, 22, 26, 27, 46, 59,60, 68, 90, 97 e 117. Para maior
85 clareza e para evitar dubiedade de interpretações, **sugere-se que o parágrafo 2º, do artigo 46,**
86 **no qual se lê: “A aprovação das matérias, requerimentos e demais decisões se dará pela**
87 **maioria dos presentes, com votação mínima equivalente ao primeiro número inteiro acima**
88 **de 50% (cinquenta por cento) do quórum previsto no caput”** seja alterado para o seguinte
89 texto: **“A aprovação das matérias, requerimentos e demais decisões se dará pela maioria**
90 **dos presentes, com o mínimo de votos favoráveis equivalente ao primeiro número inteiro**
91 **acima de 50% (cinquenta por cento) do quórum previsto no caput..”** Por fim, com base no
92 Parecer da Procuradoria Federal junto a UFCA, no art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019 e no
93 tempo de conhecimento e adaptação da universidade que seja coerente, **sugere-se que o**
94 **presente Regimento passe a vigorar a partir de 08 de setembro de 2020.** Com a referida
95 alteração e a competência que limita este parecer, **Voto favoravelmente a Minuta do**
96 **Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA”.** Encerrada a exposição, a Presidência
97 afirmou que a apreciação da Minuta do Regimento Interno do Consuni seria retomada a partir
98 do artigo 32, esclarecendo que tinham sido verificados alguns detalhes na redação do
99 documento, que precisariam de modificações, com o objetivo da escrita ficar mais uniforme.
100 Na sequência, pediu para o secretário Victor Hugo de Holanda Tavares esclarecer as
101 modificações do texto relativas à câmara acadêmica no referido Regimento Interno. O
102 secretário iniciou a exposição sugerindo que no artigo vinte e nove, o inciso décimo terceiro
103 fosse dividido em dois, ficando um para os discentes de graduação e outro para os discentes de
104 pós-graduação, com os seguintes textos: XIII - representante(s) dos discentes do ensino de
105 graduação, escolhido(s) com o(s) suplente(s) e XIV - representante(s) dos discentes do ensino de
106 pós-graduação, escolhido(s) com o(s) suplente(s). Alegou a necessidade dos mandatos serem
107 diferentes, e as entidades que representam cada categoria para fins de eleição, serem
108 distintas. Dessa forma, a mudança sugerida, conseqüentemente, ajustaria outros parágrafos
109 quanto aos tempos de mandatos. No parágrafo terceiro, argumentou que o membro do inciso
110 quinto, ‘representante dos diretores das unidades acadêmicas’, eram membros natos apenas
111 no Consuni, e que na câmara seriam tratados como membros não natos escolhidos pelos
112 diretores, assim ele não teria um tempo de mandato definido no Regimento Interno, então
113 propôs que a solução viável seria que, após escolhido pelos diretores, permaneceria na
114 ocupação da câmara acadêmica enquanto durasse seu mandato no conselho universitário.
115 Como a mudança sugerida implicaria em artigos anteriores, propôs no artigo vinte e dois
116 retirar ‘conselheiro’ e colocar ‘ou por um membro da câmara’. No artigo vinte e três, foi
117 retirada a palavra ‘conselheiros’ e no artigo vinte e seis a palavra ‘conselheiros’ foi substituída
118 por ‘representantes’. Após a explanação, a presidência pôs em votação essas alterações, que
119 foram aprovadas por unanimidade. Encerrada a votação, a presidência declarou aberto o
120 momento para sugestão de emendas. O professor Silvério de Paiva Freitas Júnior, pró-reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário (Consuni)

121 de administração, sugeriu a fim de uniformizar o documento, os seguintes textos do artigo
122 trinta e oito, para os incisos sétimo, oitavo, nono, décimo e décimo primeiro: Inciso sétimo -
123 *01 (um) representante dos diretores das unidades acadêmicas, com seu respectivo suplente,*
124 *escolhidos dentre os respectivos diretores acadêmicos.* Inciso oitavo - *representante (s) dos*
125 *docentes, escolhidos (s) com o (s) suplentes (s).* Inciso nono – *representante dos técnicos-*
126 *administrativos, escolhido (s) com o (s) suplente (s).* Inciso décimo – *representante (s) dos*
127 *discentes do ensino de graduação, escolhido (s) com o (s) suplente (s),* e inclusão do Inciso
128 *décimo primeiro – representante (s) dos discentes do ensino de pós-graduação, escolhido (s)*
129 *com o(s) suplente(s); também* alteração do parágrafo terceiro, ficando com o seguinte texto: §
130 *3º Os membros mencionados no inciso VII do caput ocuparão a câmara enquanto durarem*
131 *seus mandatos no conselho universitário e adequações nos parágrafos: Quarto, quinto e*
132 *sétimo, ficando estes com os seguintes textos: § 4º Os representantes mencionados nos incisos*
133 *VIII, IX e X do caput terão mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma única*
134 *recondução. § 5º Os representantes mencionados no inciso XI do caput terão mandato de 01*
135 *(um) ano, permitida apenas uma única recondução e o § 7º As eleições dos representantes,*
136 *separadamente para cada uma das representações de que tratam os incisos VIII, IX, X e XI do*
137 *caput, serão realizadas em consonância com o art. 92 Estatuto da UFCA.* Após outras
138 discussões, a presidência sugeriu a votação das propostas da primeira parte da câmara
139 administrativa, de autoria do professor Silvério de Paiva. O secretário Victor Hugo pediu para
140 ser votado no mesmo bloco, a troca da palavra conselheiros **por** membros, no artigo trinta e
141 quatro, inciso quarto. Postas em deliberação, as alterações foram aprovadas, com 33 votos
142 favoráveis, 1 desfavorável e 2 abstenções. Encerrada a votação, a presidência declarou aberto
143 o momento de discussão referente ao inciso sétimo do artigo quarenta, proposto pelo
144 Professor Silvério de Paiva. Alguns conselheiros propuseram novos textos, mas não havendo
145 consenso foi decidido passar para a discussão de outras emendas e depois voltar ao artigo. Na
146 sequência, o professor Rodrigo Lacerda Carvalho, diretor do instituto de formação de
147 educadores, propôs a mudança do texto do parágrafo sétimo, do artigo quarenta e seis,
148 enquanto as propostas de redação eram criadas pelos conselheiros, a presidência também
149 sugeriu para que fosse dada continuidade nas propostas de emendas. O professor Ivânio
150 Lopes de Azevedo Júnior, representante dos docentes, propôs a mudança do texto sobre o
151 veto do reitor no artigo noventa. Alguns conselheiros julgaram melhor a retirada de todo esse
152 artigo, o que gerou amplo debate. Posta em deliberação, a retirada do artigo noventa da
153 Minuta do Regimento Interno do Consuni foi aprovada, com 24 votos favoráveis, 10 contrários
154 e 05 abstenções. Encerrada a votação, a presidência declarou aberto o momento para
155 apresentação de outras emendas. Não havendo mais propostas de emendas ao texto, a
156 presidência conduziu a retomada das propostas anteriormente mencionadas, cujas discussões
157 ainda não tinham sido concluídas. Sendo assim, o parágrafo sétimo do artigo quarenta e seis,
158 sugerido pelo professor Rodrigo Lacerda, foi o primeiro a ser discutido. Após longo debate, a
159 proposta de redação ainda foi enriquecida pela colaboração de vários conselheiros e
160 conselheiras, culminando no seguinte texto: § 7º *O Consuni poderá convocar ou convidar todo*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário (Consuni)**

161 e qualquer integrante da comunidade universitária e convidar membros da comunidade
162 externa à UFCA, para esclarecer assuntos de interesse da instituição perante o plenário. As
163 convocações de que tratam este parágrafo serão decididas por maioria absoluta do conselho.
164 A proposta consequentemente alterou o texto do inciso décimo quinto do artigo nono,
165 passando esse a dispor da seguinte redação: *Providenciar convocações e convites na forma*
166 *decidida pelo Consuni.* Posta em votação, as propostas foram aprovadas com 26 votos
167 favoráveis e 8 abstenções. A redação do inciso sétimo, do artigo quarenta, recebeu a
168 contribuição de vários conselheiros, o que resultou no seguinte texto aprovado
169 unanimemente: *Apreciar os objetivos, finalidades e critérios de avaliação dos editais de bolsas*
170 *e auxílios nos casos alheios à competência da câmara acadêmica.* Esgotadas as discussões, a
171 Minuta do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA foi posta em votação e
172 aprovada com 37 votos favoráveis e 1 abstenção. Documento Gerado: Resolução nº
173 32/Consuni, de 2 de setembro de 2020. Às 17 horas e 50 minutos, nada mais havendo a tratar,
174 a presidência agradeceu o comparecimento dos membros do Conselho Universitário. Para
175 constar, eu, Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo, lavrei a presente ata que, depois de
176 aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

177

178

179

180

181 _____

182 Ricardo Luiz Lange Ness

183

184

185 _____

186 Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo

187

188 O documento original encontra-se assinado.

189